

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 006/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa técnica e especializada para realização de curso preparatório para as provas de certificação profissional de membros dos conselhos administrativo, fiscal e comitê de investimentos na modalidade presencial;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor de contratação apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado, conforme comprovado nos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que o valor total do objeto está dentro dos limites estipulados do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93;

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno que nada obistou para o deferimento do feito; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de procedimento licitatório execução de prestação de serviço de contratação de empresa técnica e especializada para realização de curso preparatório para as provas de certificação profissional de membros dos conselhos administrativo, fiscal e comitê de investimentos na modalidade presencial, junto à pessoa jurídica LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 37.541.150/0001-12, conforme especificações inseridas no Projeto Básico, com fulcro inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93.

II - O valor total da despesa é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Figueiredo, 25 de julho de 2023.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº 0038/2021

ORDEM DE SERVIÇOS

A Diretora Presidente do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, conforme a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho da Senhora Diretora, que tornou Dispensa a licitação de realização de curso preparatório para as provas de certificação profissional de membros dos conselhos administrativo, fiscal e comitê de investimentos na modalidade presencial;

RESOLVE:

I – Autorizar a Empresa LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA inscrita sob o (CNPJ nº 37.541.150/0001-12), na execução de prestação de serviço de empresa técnica e especializada para realização de curso preparatório para as provas de certificação profissional de membros dos conselhos administrativo, fiscal e comitê de investimentos na modalidade presencial para o SISPREV, conforme descrito na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 e em sua proposta, obedecendo à fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto Básico;

II – O SISPREV não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviços até a completa execução;

III – O valor total da despesa é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante atesto da execução;

IV – O prazo iniciar-se-á no recebimento desta Ordem de Serviços e encerrar-se-á em até 15 (quinze) dias; e

V – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Presidente do SISPREV. Presidente Figueiredo (AM), 25 de julho de 2023.

Presidente Figueiredo, 25 de julho de 2023.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº 0038/2021

Ciente em: 25/07/ 2023

LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA